



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/06 – BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a ocorrência da Copa do Mundo 2.006, com início no dia 09 do corrente mês, contando com a participação Seleção de Futebol do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o horário de expediente da Autarquia, nos dias de jogo da Seleção Brasileira, nos seguintes termos:

I – Nos jogos cujo horário para o início da partida seja 16:00 horas, o expediente encerrar-se-á às 15:00 horas;

II – Nos jogos cujo horário para o início da partida seja 12:00 horas, o expediente encerrar-se-á às 11:00 horas.

Art. 2º - A alteração no horário de trabalho não importará em alteração de vencimentos dos servidores, haja vista a excepcionalidade do evento.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 07 de junho de 2.006.

**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE**